



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 029/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU:

Allan Carlos Ferracin Bofete, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Mandaguáçu, **REQUER** a Vossa Excelência a liberação de 02 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 1.420,50 (um mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos) para despesas de viagem a Curitiba PR, para participação no curso de capacitação O PROCESSO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA AO ORÇAMENTO ANUAL E SUA EXECUÇÃO COM TRANSPARÊNCIA, que será realizado pelo AGP INSTITUTO nos dias 04 e 05 de setembro de 2025, conforme programação anexa e inscrição realizada.

A ida está marcada para o dia 03 de setembro, as 19h, e o retorno provável no dia 05 de setembro, 19h.

Considerando que o deslocamento será por meio do veículo oficial da Câmara Municipal, conforme Requerimento de Uso de Veículo Oficial devidamente preenchido e autorizado, compreendido o preenchimento do diário de bordo, registra-se a necessidade do reembolso das despesas que serão realizadas relativas a combustíveis e estacionamento, conforme a Lei Municipal nº 2300 de 24 de maio de 2023 que alterou a Lei Municipal nº 2178/2021.

Atendendo as normas já mencionadas, por ocasião do retorno a sede do Município será apresentado relatório circunstanciado de viagem e comprovação do efetivo deslocamento, assim como a documentação para reembolso das despesas. Fica dispensado o fornecimento de passagens.

Termos em que espera deferimento.

Mandaguáçu (PR), 02 de setembro de 2025.

Allan Carlos Ferracin Bofete
Allan Carlos Ferracin Bofete
ASSESSOR JURÍDICO
RG 11127272-7